



Comissão Responsável: Comissão Permanente de Licitação 2 (Portaria (Presidência) Nº 783/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 05 de abril de 2022).

Presidente de Comissão: Maikon Lima Ferreira

Equipe de apoio: Lana Thaysa Marques Rêgo e Charles Antonio Gomes Evaristo.

Pregoeiro: Carlos Alberto da Silva Moura Junior (Portaria (Presidência) Nº 784/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 05 de abril de 2022)

Telefone: (86) 3215-4440 / (86) 98884-6319

E-mail: cpl2@tjpi.jus.br

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto da Silva Moura Júnior, Pregoeiro**, em 22/07/2022, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3476550** e o código CRC **D762DA14**.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Nº 48/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 22.0.000061656-0

PARTÍCIPE:

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE: Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

REPRESENTANTE: Deputado EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO

CNPJ Nº: 06.750.525/0001-20

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como **permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.**

VIGÊNCIA: O Acordo ora celebrado terá **vigência de 05 (cinco) anos** a contar da data da sua publicação.

ÔNUS DA COOPERAÇÃO: A disposição/cedidos se dará com ônus remuneratório para o órgão de exercício, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022

7.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 2/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000071316-7

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: C L BESERRA & CIA LTDA.

CNPJ/CONTRATADA: 022.046.993-81

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA** do objeto do Contrato 02/2022.

ACRÉSCIMO: Pelo presente Termo, fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato n. 2/2022, acrescendo-o em **25% (vinte e cinco por cento)**, o correspondente a **4485 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco mil) Pacotes de 250g de Café, tipo torrado, marca CAFÉ PURO.**

Dessa quantidade, 3588 (três mil e quinhentos e oitenta e oito) pacotes destinam-se ao 1º grau, e 897 (oitocentos e noventa e sete) ao 2º grau.

Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da publicação deste Termo Aditivo.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 34.983,00 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e três reais)**, sendo:

R\$ 27.986,40 (vinte e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) destinados ao 1º grau; e

R\$ 6.996,60 (seis mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) destinados ao 2º grau.

O Contrato, após a alteração proposta, e a partir da publicação deste Termo, passará a valer **R\$ 174.915,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e quinze reais).**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 02/2022	
Unidade Orçamentária: FONTE:	04101 - Tribunal de Justiça 118 - Recursos dos Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional: Natureza de despesa: Valor reservado:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864 339030 - Material de consumo R\$ 27.986,40 (2022NR00047)
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional: Natureza de despesa: Valor reservado:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865 339030 - Material de consumo R\$ 6.996,60 (2022NR00048)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

O impacto financeiro será relativo às despesas do 1º e 2º Grau.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí e encontra amparo legal no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes, que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.